



PLN 15/2021
00035

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 15/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 153

VALOR: **R\$ 4.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25101 - Ministério da Economia -Administração Direta

Funcional Programática: **28.846.0909.00SK.0001**

Ação: Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

GND:5 MOD: 90 Fonte: 329

VALOR: **R\$ 4.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, que se trata de obra estruturante com recursos garantidos e convênio celebrado (Convênio nº 886568/2019 e Processo nº 25100.012031/2019-24), porém, com pedido de excepcionalidade ou formalização de convênio complementar de forma a dar funcionalidade ao objeto do convênio no valor exposto garantindo, assim, que o recurso original seja efetivado para que não haja prejuízo à União, ao município e, principalmente, à população brasileira. Além disso, o órgão passa por uma escassez orçamentária recorrente, o que também justifica o presente reforço orçamentário.

Data: 08/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI



SF/21010.73019-85



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21010.73019-85